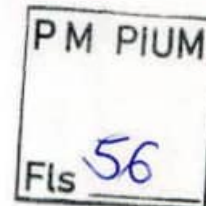




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no parecer do Controle Interno e no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação n. 057/2023-PMP, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, cujo objeto é Prestação de serviço Projeto e Relatório de avaliação de Impacto ao patrimônio Arqueológico (PAIPA E RAIPA) (nível III) para área embargada do loteamento Alphaville situado no Município de Pium – To, a ser prestado pela empresa **MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.010/0001-02.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito